



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 698/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUINTA-FEIRA

25 DE FEVEREIRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Nair Oliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 513/2021.

“NOMEAR SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II, DAS-3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear **ALAIR NUNES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 915.093 SSP/MS e do CPF nº. 947.258.451-91, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, DAS-3, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Rio Negro/MS, 25 de fevereiro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 512/2021.

“NOMEAR SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE EQUIPE, ADI - 4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SINARHA DA SILVA MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 543.384 SSP/MS e do CPF nº 033.340.971-02, para o Cargo de Coordenadora de Equipe, ADI-4, no Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Boletim de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2020

Modalidade: Pregão n.º 024/2020.

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha para atender a Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS,
A Prefeitura Municipal de Rio Negro, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, c/c Clausula Nona da Ata de Registro de Preço nº. 021/2020, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, AUTO POSTO RIO NEGRO LTDA ,classificada em 2º lugar no certame, para manifestar interesse, ate o dia 08 de Março de 2021. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório e documentação relativa a habilitação.

Rio Negro, 25 de Fevereiro de 2021.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019

Processo Administrativo Nº 084/2019
Dispensa de inexigibilidade Nº 007/2019

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 073/2019, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso

do aplicativo Govfácil que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, demonstrativos de índices da saúde, educação, fundeb e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dívidas e receitas, acompanhamento dos processos jurídicos, liberações de convênios tudo isso destinado a facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do município, Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 073/2019, a contar de 08/01/2021.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), passando o valor do contrato de R\$ 6.666,6(seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para 11.666,66(onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 073/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, I, II c.c § 2º da lei federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Eliane Michalczuk Barzon da Costa– Rep. Legal.

Rio Negro - MS, 05 de Fevereiro de 2021.

Fabio Silva Assunção
Chefe setor de Compras

Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE DE RIO NEGRO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVIDA TODOS OS CIDADÃOS A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL.

DATA: 26 DE FEVEREIRO/2021
HORÁRIO: 09:00 HS
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ENDEREÇO: RUA MITSUO EZOE, 586 - CENTRO

RIO NEGRO-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDERSON GONÇALVES GIMENEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE

CONVITE

NÓS TEMOS UM CONVITE PARA VOCÊ:

VOCÊ É NOSSO CONVIDADO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE IRÁ APRESENTAR O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO.

COMPAREÇA, CONHEÇA, OPINE.

COM A SUA PARTICIPAÇÃO, PODEREMOS, JUNTOS, CONSTRUIR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

DATA: 26 DE FEVEREIRO DE 2021
HORÁRIO: 09:00 HS
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ENDEREÇO: RUA MITSUO EZOE, 586 - CENTRO

